



**ATA DA SESSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.26.1**

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019 e a Portaria Nº 526/2019 de 01 de Março de 2019; composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de Lima Moreira - Membro e Francisco Marcio Glebes Pinheiro - Membro, com a finalidade de iniciar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.26.1**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM APOIO E ORIENTAÇÃO PARA O APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO E UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, A SEREM PRESTADOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa havia protocolado os envelopes "A" e "B", 02 (duas) apresentaram os documentos necessários para o credenciamento. Às 08h:10min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmando a participação de 02 (duas) empresas:

Nº	PROPONENTES	REPRESENTANTE/CPF	SITUAÇÃO
1	JG FERREIRA CNPJ: 17.199.730/0001-66	JUCELINO GONÇALVES FERREIRA CPF: 544.733.143-91	REPRESENTANTE LEGAL
2	VIEIRA E SOUSA ACESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME CNPJ: 11.539.552/0001-99	FRANCISCO FERNANDO VIEIRA DE SOUSA CPF: 410286783-04	PROCURADOR

Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista aos representantes credenciados, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos:

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROPONENTES HABILITADAS
JG FERREIRA CNPJ: 17.199.730/0001-66
VIEIRA E SOUSA ACESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME CNPJ: 11.539.552/0001-99

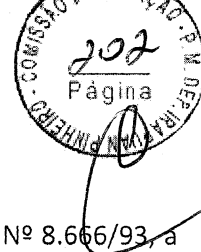
Então indagou-se aos presentes, se tinham algo a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente, os participantes afirmaram que não tinham nada a declarar e manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordaram com que as propostas de preços fossem abertas. A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e declarar o resultado da análise da seguinte forma:

*[Handwritten signatures and stamps]*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



Estão **CLASSIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1º	JG FERREIRA CNPJ: 17.199.730/0001-66	R\$ 80.000,00
2º	VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME CNPJ: 11.539.552/0001-99	R\$ 95.000,00

A Comissão reservou-se para decidir sobre o julgamento das propostas de preços das proponentes Classificados, cujo critério é o menor preço global, onde o mesmo foi minuciosamente analisado. A Comissão, diante da análise, frente às normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações, declarou **VENCEDORA** a seguinte proponente: **JG FERREIRA** com valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, o licitante com o resultado desta licitação, firmou Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às 10h:35min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos participantes credenciado.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
PREGOEIRA	MARIA JOELMA MOREIRA	<i>Maria Joelma Moreira</i>
EQUIPE DE APOIO	JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA	<i>Jose Tiago de Lima Moreira</i>
	FRANCISCO MARCIO GLEBES PINHEIRO	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
Nº	PROONENTES	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURAS
1	JG FERREIRA CNPJ: 17.199.730/0001-66	JUCELINO GONÇALVES FERREIRA CPF: 544.733.143-91	<i>Jucelino Gonçalves Ferreira</i>
2	VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME CNPJ: 11.539.552/0001-99	FRANCISCO FERNANDO VIEIRA DE SOUSA CPF: 410286783-04	<i>Francisco Fernando Vieira de Sousa</i>